

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.39000.0070 PDRIS/SEMADES
 Contrato nº 003/2014 – PDRIS/SEMADES
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES
 Contratado: CONSÓRCIO SENOGRAFIA/DETZEL
 Objeto do Contrato:
 O objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de Serviços de consultoria para assistir a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES na análise Quantitativa do Desmatamento Ilegal do Bioma Cerrado no Estado do Tocantins em 2008 e 2009.
 A fundamentação legal: O presente Contrato tem como embasamento legal as disposições contidas nas Diretrizes de Aquisição de Bens e Serviços do Banco Mundial e de forma complementar a Lei 8666/93 e suas alterações.
 O valor: O presente contrato terá o valor Total Estimado de R\$ 247.152,25 (duzentos e quarenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
 Data da assinatura: 12 de MARÇO de 2014.
 Assinantes: ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES – Representante da Contratante
 ANTONIO DA SILVA CLEMENTE – Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2014-GEF
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 PROCESSO Nº 2014.39000.000034 - GEF
 Objeto do Contrato:
 Aquisição de seguro para veículo oficial da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES, a ser adquirido com recursos do Acordo de Concessão de Fundo Fiduciário do Fundo Global BIRD/TO nº F096766, decorrente de processo licitatório na modalidade de Shopping, com motivação e finalidade descritas no Projeto GEF Cerrado Sustentável ou no Termo de Referência, o qual é parte integrante do processo.
 O valor: A CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA, pela aquisição do serviço objeto deste contrato, a quantia de R\$ 2.451,17 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos);
 O serviço será prestado em tempo integral, 24 horas, durante a vigência do contrato, que será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como por recomendação do Banco Mundial, seguindo suas diretrizes de contratação, mediante termo aditivo, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado.
 Data da assinatura: 21 de março de 2014.
 Assinantes: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES – Representante da Contratante
 ANTONIO DA SILVA EVANGELISTA – Representante da Contratada

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2013-GEF
 Processo nº. 2012.3900.000137 - GEF
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES
 Contratada: CONSÓRCIO OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA E GEOMED CONSULTORIA E SERVIÇOS DE TERRACONSERVAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E AGRIMENSURA LTDA
 Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 021/2013 – GEF, referente à execução de serviços de consultoria, consoante Processo Administrativo nº 2012.3900.00137 – GEF.
 Vigência: Terá vigência de 90 (noventa) dias, com vencimento em 27 de março de 2014.
 Data da Assinatura: 25 de março de 2014.
 Assinantes: ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES – Representante da CONTRATANTE
 CARDO RIBEIRO DIAS – Representante da CONTRATADA

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA

O Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso I da Constituição Estadual, informa à empresa Técnica Viária Engenharia e Construções Ltda - EPP, a paralisação temporária das obras do conjunto de prédios do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas – MONAF, no município de Filadélfia, no Estado do Tocantins, com recursos do Acordo de Doação do Fundo Fiduciário do Fundo Global BIRD/TO Nº TF096766 conforme Contrato Nº 020/2013.

Informo que estou paralisando o andamento da obra e a suspensão do respectivo contrato em função do atraso na entrega de materiais e análises da solicitação de aditamento de preço.

Esta ordem de paralisação e suspensão do referido contrato entra em vigor a partir da ciência da Contratada, possuindo efeitos retroativos a partir do dia 03 de fevereiro de 2014.

Palmas – TO, 31 de Março de 2014.

ALEXANDRE TADEU DE M. RODRIGUES
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza o início dos serviços de consultoria para elaboração do Projeto de Demonstrativo de Gestão Sustentável da Microbacia Hidrográfica do rio Providencia, conforme Contrato Nº 002/2014-PDRIS/SEMADES.

Palmas – TO, 24 de Março de 2014.

Alexandre Tadeu de M. Rodrigues
 Secretário

Recebi em 24/03/2014

Alex Gama de Santanta
 Representante da Empresa Gama Engenharia e Recursos Hídricos Ltda - EPP

AUTOS: 2014/39009/0001

INTERESSADO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 ASSUNTO: PROCESSO DE CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PARQUE ESTADUAL ÁGUAS DE PARANÃ

NOTA DE PARALISAÇÃO

Informo para os devidos fins que, conforme RECOMENDAÇÃO Nº 01/2014 do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL fica paralisado o processo de criação da unidade de conservação “Parque Estadual Águas de Paranã” localizada no município de Paranã, até que seja confirmada a ocorrência ou não de sobreposição e finalizado o processo de identificação das comunidades quilombolas existentes nesta área.

Palmas, 28 de março de 2014.

ALEXANDRE TADEU DE MORAIS RODRIGUES
 Secretário